

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro Secretária. Sequencialmente o Senhor Presidente convocou ao Vereador Professor Vagner para compor a Mesa na condição de Segundo Secretário Ad-hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Ronaldo Quintão e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência dos vereadores: Niltinho do Lanche, Sandra Garcia, Professor Sebastian, Wilson Verta e Rogério Silva. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Carlinho da Esmeralda para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente o Senhor Presidente, em conformidade com o que estabelece o Artigo 85, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra informou para homologação do plenário a licença do Vereador Wilson Verta para tratamento de saúde pelo prazo de 20 dias. Consultado o Plenário, foi a licença para tratamento de saúde do Vereador Wilson Verta aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Diante da licença do Vereador Wilson Verta, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que foi convocado o 1º Suplente do PSDB, Edmilson Porfírio, para assumir a vaga, entretanto este encaminhou uma correspondência, com o seguinte teor: “Justificativa; Eu, Edmilson Avelino Porfírio, portador do RG 1171552-9 SSP/MT e CPF 912.378.311-72 residente e domiciliado na Rua 34, nº 1023-N, Vila Horizonte, eleito para o cargo de Suplente de Vereador no município de Tangará da Serra-MT, conforme diploma em anexo, venho por meio desta justificar a minha negativa a convocação para assumir a vereança de Ofício nº 216/Câmara Municipal /2017 em observância a Resolução Administrativa nº 5, de 14 de julho de 2017, que concedeu licença por 20 dias ao Vereador Wilson Verta e em conformidade com Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, que convoca para assumir a vereança. Devido estar como Assessor na Assembleia Legislativa de Mato Grosso , lotado no Gabinete do Deputado Saturnino Masson, não compatibilizando neste período com esta convocação. Sem mais para este momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração. Sequencialmente o Senhor Presidente, em conformidade com o que estabelece o Art. 30, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, colocou a “exposição de motivos” do Senhor Edmilson Porfírio em votação, sendo este aprovado unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou para tomar posse o Senhor Nivaldo Leiteiro, 2º suplente do partido PSDB e o Senhor Ademir Anibale, Suplente de Vereador pelo PMDB para que adentrassem ao plenário e fizessem a entrega dos documentos solicitados no ato convocatório. Entregues os documentos por ambos os suplentes, exibidos os diplomas de vereador e verificada a autenticidade, o Senhor Presidente convidou os suplentes para que de pé, proferissem o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Tangará da Serra e pelo bem estar de nosso povo.”. Sequencialmente o Senhor Presidente

declarou empossado os vereadores, convidando-os a assinar o termo de posse, juntamente com os membros da mesa diretora. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Niltinho do Lanche requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo vista aos Projetos de Lei Complementar nº 15 e 16/2017 e ao Projeto de Lei nº 105/2017, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Wagner dizendo que em reunião realizada no Gabinete da Presidência, ficou acordado que ele e o Vereador Ronaldo Quintão iriam à Secretaria Municipal de Educação buscar mecanismo para resolver problemas relacionados com os Projetos de Lei Complementar nº 15 e 16/2017 e o Projeto de Lei nº 105/2017. Disse que o Poder Executivo Municipal se comprometeu em enviar alterações para as proposições, visando a correção de erros. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que se declarou favorável a aprovação do pedido de vista feito pelo Vereador Ronaldo Quintão. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pedidos de vista feitos pelo Vereador Fábio Brito em votação, sendo os pedidos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2017 e ao Projeto de Lei nº 105/2017 aprovados por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o pedido referente ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2017 aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 96/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$600.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 96/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, explicando que o Projeto de Lei nº 96/2017 trata de uma alteração no orçamento, destinando recursos para a iluminação pública. O Edil disse que houve um aumento na arrecadação com iluminação pública. Disse que espera que ocorram melhorias no serviço de iluminação pública. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, explicando o que o referido Projeto de Lei trata de uma suplementação para custear iluminação pública. O Edil ressaltou a importância da instalação de iluminação pública na Avenida Lions Internacional e na Avenida Nilo Torres. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que houve um aumento na arrecadação para iluminação pública, afirmou que o referido Projeto de Lei deixa claro a falta de planejamento da iluminação pública. Disse que muitos municípios reclamam pela falta de iluminação pública. Disse que o município deveria usar lâmpadas de LED na iluminação pública. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que tem visto as demandas da iluminação pública sendo atendidas, que o serviço está sendo melhorado. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 96/2017 em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação, contrária. **PROJETO DE LEI Nº 98/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00, destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido

Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 98/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Claudinho Frare, explicando que o referido trata de uma suplementação para pagamento das faturas de locação, de uso de postes onde estão instaladas as câmeras de segurança no município. Disse que a locação está sendo paga sem utilização, pois as câmeras não estão funcionando por falta de manutenção. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que representa a Câmara Municipal no GGI, disse que o Prefeito não vê como obrigação do município a manutenção das câmeras. Disse que o município recebe recursos para essa finalidade, que o município precisa dar a contrapartida, que as despesas seriam custeadas com recursos vinculados, com repasses do Governo Federal. O Edil se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que é necessária a manutenção dos equipamentos. Disse que a empresa que coloca os postes usam as vias públicas, disse que irá fazer uma pesquisa para considerar a possibilidade das empresa fazerem uma compensação ao município. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 98/2017 em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 99/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 4.000,00, destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 99/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito que efetuou a leitura da mensagem do referido Projeto de Lei. O Edil disse que o município recebe recursos vinculados do fundo comunitário de segurança pública que podem ser utilizados para a manutenção das câmeras de segurança. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que o Projeto de Lei 99/2017 a exemplo do Projeto de Lei nº 98/2017, também trata de despesas com as câmeras de segurança que se encontram inutilizadas. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 99/2017 em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 103/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$29.165,16, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 103/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 103/2017 explicou que este trata alteração orçamentária para custear a construção de divisões no hospital municipal, visando o controle do acesso de pessoas não autorizadas nas dependências do prédio. O Edil disse que se preocupa que a instalação das divisórias dificulte também o acesso das pessoas que realmente precisam transitar pelo hospital. Disse que atualmente já há um controle no acesso. O Edil disse que espera que a contratação dos serviços de instalação das divisórias não ocorra na modalidade convite. Disse que deve existir um controle de modo a não permitir o acesso de quem atrapalhe e não restringir o acesso do público geral. O Edil disse que o hospital precisa de mais

estrutura para abrigar os usuários do serviço. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que foi eleito para defender o povo e não o governo. Disse que o Projeto de Lei não define “pessoas não autorizadas”. Disse que os critérios deveriam ser objetivos para não depender da subjetividade dos administradores. Disse que o Executivo Municipal cortou o serviço de transporte de pacientes das comunidades rurais por falta de recursos, porém agora pretende realizar despesas com a aquisição de divisórias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, que ressaltou o corte do serviço de transporte dos pacientes das comunidades rurais. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 103/2017 em votação, ocorrendo empate de 05 (cinco) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o artigo 44, III da Lei Orgânica Municipal, votou contrário a aprovação do referido Projeto de Lei, portanto o referido Projeto de Lei foi reprovado por 06 (seis) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 104/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.811,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 104/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito, que parabenizou o Secretário Municipal de Esportes, Senhor Wellington Bezerra. O Edil explicou que a proposição trata de uma suplementação orçamentária para viabilizar o custeio de despesas com limpeza do Ginásio da Vila Olímpica, aquisição de equipamentos para uma Academia da 3ª Idade e aquisição de materiais para irrigação do campo do Estádio Municipal Mané Garrincha. Disse que em gestões anteriores, o Poder Executivo Municipal realizava repasses para entidades sem fins lucrativos ligadas ao esporte para a realização de eventos esportivos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que a Secretaria Municipal de Esportes deveria utilizar alguns espaços públicos para a instalação de academias da terceira idade. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Maurizan Godói ressaltando a importância da instalação de academias da terceira idade para o Bairro Jardim dos Ipês. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare explicando que o referido Projeto de Lei trata de uma suplementação para a limpeza do Ginásio da Vila Olímpica, instalação de uma academia da 3ª Idade e aquisição de materiais para irrigação no Estádio Municipal Mané Garrincha. O Edil disse que é importante a instalação de uma academia no Estádio Mané Garrincha. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Ademir Anibale, dizendo que os recursos reduzidos e suplementados ocorrem dentro da Secretaria Municipal de Esportes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração a criação de vagas e alteração da simbologia do cargo de diretor e de coordenador pedagógico, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Fábio Brito, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar 159 de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado e autoriza a contratação e abertura de vagas, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Fábio Brito, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 105/2017**, de autoria do Executivo Municipal,

que altera e acrescenta dispositivo a Lei 3.749 de 2012 e cria cargos e funções gratificadas para atender demanda da Secretaria de Educação, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Fábio Brito, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 16h30min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	